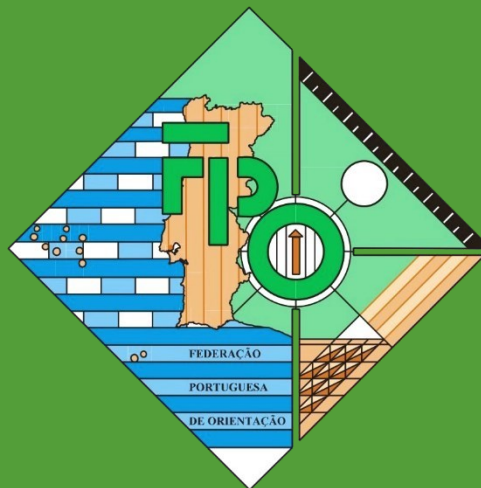


REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

ORI-TRAIL ROGAINÉ



Índice

Quadros Competitivos de <i>Ori-Trail</i> Rogaine.....	3
Artigo 1 - Definição	3
Artigo 2 - Organização e participação	3
Artigo 3 - Escalões de competição (Pedestre e BTT)	3
Artigo 4 - Controlos	4
Artigo 5 - Mapas	4
Artigo 6 - Condições materiais das provas	5
Artigo 7 - Sistema de controlo e cronometragem das provas	5
Artigo 8 - Telefone móvel.....	6
Artigo 9 - Abastecimentos	6
Artigo 10 - Equipas	6
Artigo 11 - Partidas	7
Artigo 12 - Chegadas	7
Artigo 13 - Segurança	7
Artigo 14 - Socorro	8
Artigo 15 - Classificações	8
Artigo 16 - <i>Rankings</i>	8
Artigo 17 - Campeonato Nacional	9
Artigo 18 - Campeonato Ibérico	9
Artigo 19 - Prémios.....	9
Artigo 20 - Inscrições.....	9
Taxas de inscrição em prova	10
Recomendações.....	10
Registo histórico de Alterações.....	Erro! Marcador não definido.

Quadros Competitivos de *Ori-Trail Rogaine*

Artigo 1 - Definição

1. O *Ori-Trail Rogaine* é uma variante de orientação Pedestre e BTT baseada na estratégia de eleger os controlos a visitar, em equipa de 2 a 5 elementos e com um tempo limite. A escolha dos itinerários é livre e cada controlo tem uma valorização em pontos, sendo o objetivo de cada equipa conseguir a máxima pontuação no tempo definido.
2. Pela sua natureza, o *Ori-Trail Rogaine* é considerado um desporto coletivo. Não se disputa entre clubes, mas sim entre grupos de atletas / Equipas, doravante designados por equipas.
 - Cada equipa poderá apenas ter um (01) elemento sem a nacionalidade portuguesa, podendo ser equipa Campeã Nacional.
3. O conjunto de controlos disponíveis deve ser suficientemente alargado para que não seja possível realizá-los todos no tempo da prova, obrigando à definição de uma estratégia por parte de cada equipa.
4. A duração de prova, nos eventos da Taça de Portugal, é de 4 horas na Pedestre e de 3 horas em BTT exceto a etapa do Campeonato Ibérico que será de 4 a 8 horas na Pedestre, e 3 a 4 horas no BTT. Para os escalões *Open* a duração é 2h na Pedestre e 1h30 no BTT. No escalão de Sub15 o tempo de prova é de 1h30 tanto na pedestre como no BTT. Com autorização do Supervisor e desde que divulgado previamente nas informações do evento, é possível haver uma variação até ± 30 minutos nos tempos de duração de prova.

Artigo 2 - Organização e participação

1. As competições integrantes da Taça de Portugal de *Ori-Trail Rogaine* são organizadas sob a tutela da FPO pelos clubes filiados a quem são atribuídas.
2. As provas organizadas sob responsabilidade da FPO são abertas a praticantes federados e não federados, nas condições dispostas no presente regulamento.

Artigo 3 - Escalões de competição (Pedestre e BTT)

1. Os escalões de competição são decompostos por género, como segue: FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D; MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra H; MISTO, sendo os escalões designados pelas letras MX;
2. As provas da Taça de Portugal realizam-se por escalões, com as idades referidas a 31 de dezembro do ano da época desportiva, de acordo com a tabela seguinte:

a) Absoluta Masculina – HE	Ter 18 anos ou mais
b) Absoluta Feminina – DE	Ter 18 anos ou mais
c) Absoluta Mista – MXE	Ter 18 anos ou mais
d) Veteranos Masculino - H40	Ter 40 anos ou mais
e) Veteranos Feminino - D40	Ter 40 anos ou mais
f) Veteranos Misto - MX40	Ter 40 anos ou mais
g) Superveteranos Masculino - H55	Ter 55 anos ou mais
h) Superveteranos Feminino - D55	Ter 55 anos ou mais

- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| i) Superveteranos Misto - MX55 | Ter 55 anos ou mais |
| j) Sub23 Masculino - H23 | Ter 16 anos até 23 anos |
| k) Sub23 Feminino - D23 | Ter 16 anos até 23 anos |
| l) Sub23 Misto - MX23 | Ter 16 anos até 23 anos |
| m) Sub15 Masculino – H15 | Ter 13 anos até 15 anos |
| n) Sub15 Feminino – D15 | Ter 13 anos até 15 anos |
| o) Sub15 Misto – MX15 | Ter 13 anos até 15 anos |
3. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:
- Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 18 anos - a equipa é do escalão absoluto;
 - Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;
 - Equipa só com jovens (16 a 23 anos) - a equipa é do escalão Sub23;
 - Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto, estando vedada a participação neste escalão a menores de 18 anos. Independentemente de ter que cumprir os requisitos do número anterior, os escalões de competição iniciam com o escalão de Sub15: ter mais de 13 anos. Atletas com menos de 16 anos só podem participar no escalão Sub15, não sendo permitido a subida de escalão, nem participar em escalões de veteranos, devendo a organização ter em conta que este escalão de Sub15, apesar de ser competição deve ser programado para 1h30 minutos máximo, tanto no BTT como no Pedestre.
 - Atletas com menos de 13 anos só podem competir em escalão Open, desde que acompanhados por um atleta maior de idade.

Artigo 4 - Controlos

- Cada Ponto de Controlo a visitar pelas equipas terá uma pontuação definida previamente pelo Traçador de Percursos.
- Cada controlo é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de código (preferencialmente o número de código está relacionado com a pontuação do controlo).
- Quem exceda o tempo limite estipulado sofrerá uma penalização por unidade de tempo decorrido. Após a hora limite a equipa sofre uma penalização. (Se a hora limite for 15H00, entre as 15H 00' 01" e as 15H 01' 01" penaliza 1 ponto, aplicando-se de igual forma para os minutos seguintes, 1 ponto por minuto). Para excessos de tempo superiores a 30 minutos será aplicada a desclassificação.

Artigo 5 - Mapas

- Os mapas devem ter escalas adequadas para esta variante da Orientação e à área a utilizar na prova, podendo ser propostas situações de utilização de mais de um mapa, com escalas diferenciadas, como forma de promover a realização de parte da prova em meios urbanos ou afins.
- Até à escala 1:20.000, os mapas a usar devem ser de Orientação e produzidos de acordo com as normas vigentes.
 - Os mapas de Orientação têm de ser produzidos de acordo com as normas estabelecidas pela IOF, *International Specification for Orienteering Maps*;
 - Têm de ser obrigatoriamente realizados por cartógrafos habilitados (nacionais ou estrangeiros);

validados e registados pelo Departamento de Cartografia da FPO, nos termos das normas definidas no [Regulamento de Cartografia](#).

3. Os mapas de escalas 1/25.000 devem ser produzidos pelo CIGeoE e obtidos através do protocolo existente com a FPO.

Artigo 6 - Condições materiais das provas

1. Os organizadores de eventos da Taça de Portugal Ori-Trail Rogaine estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Provas da época em vigor.
2. Os organizadores de eventos da Taça de Portugal estão ainda obrigados a garantir:
 - a. Sanitários na zona da concentração (vulgo “Arena”);
 - b. Ambulância e/ou primeiros socorros na área das Chegadas;
 - c. Água nas zonas de Partidas e Chegadas e no percurso. Os abastecimentos colocados no percurso são obrigatórios de acordo com as normas existentes. No abastecimento, é obrigatório a distribuição de água e se possível a presença de pelo menos um elemento responsável pelo abastecimento;
 - d. Divulgação na área de concentração e na área de Partidas, das informações pertinentes e das informações técnicas;
 - e. Sistema de som nas chegadas;
 - f. Banhos com água quente.

Artigo 7 - Sistema de controlo e cronometragem das provas

1. Todas as Provas da Taça de Portugal, Campeonatos Nacionais e provas internacionais são controladas eletronicamente.
2. A cada praticante (e não a cada equipa) deve corresponder um SI-Card, podendo ser atribuído pela organização em condições definidas no regulamento.
3. O sistema de controlo e cronometragem baseia-se no [Artigo 20 do regulamento IOF](#). Neste sentido, em situação omissa prevalece o mencionado.
4. Como definido pelo [Artigo 20 do regulamento da IOF](#), o praticante é responsável por efetuar corretamente o registo no seu SI-Card sendo que, na utilização do sistema SPORTident, deverá esperar o tempo necessário para obter a confirmação na estação.
5. Todos os elementos da equipa devem controlar cada ponto visitado, sendo que todos os elementos da mesma equipa terão de fazer o controlo. O controlo não conta para a equipa no caso de:
 - a. Todos os elementos não efetuarem o controlo numa janela de tempo inferior a 1 minuto;
 - b. Em caso de falha, ou aparente falha, da estação do ponto de controlo, o praticante deve validar a presença, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito. O controlo não conta se todos os elementos da equipa não fizerem o registo *backup*, ou seja, picar no mapa;
 - c. No caso de falha do registo no SI-Card e ausência do registo picotado em pelo menos um elemento da equipa esse ponto não conta, mesmo que a *box* tenha registado o praticante como “*error punch*” (erro de sistema);
 - d. É permitido ao organizador ler o *backup* da estação. Neste sentido, qualquer praticante pode pedir à organização (no secretariado, ao diretor de prova e supervisor) para ler a estação mediante um pagamento de 20,00€ por estação. Caso nesta leitura se verifique um registo válido (sem erro), o

controlo deve ser validado e o valor pago devolvido ao praticante. Em cenário oposto (sem registo ou registo com erro), o valor reverte para a organização e o controlo não pode ser validado, logo não conta para a equipa; (Para os utilizadores do SI-Card Air+ este procedimento não é possível);

- e. Para o pedido mencionado (leitura da estação), considera-se um tempo máximo de 15 minutos após a chegada do praticante, de forma a impactar o menos possível a classificação final;
- f. Em caso de desaparecimento exclusivo da estação, o praticante deve considerar como “falha de controlo” e agir em conformidade com o referido na alínea b. deste artigo;
- g. Em caso de desaparecimento dos componentes que constituem o ponto de controlo (suporte, estação e picotador), que impossibilite o registo da passagem do praticante ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o praticante deve seguir normalmente a sua prova;
- h. Todas as estações, incluindo o *Finish*, tem de ter o sistema de controlo *wireless (contactless)* ativado.

Artigo 8 - Telefone móvel

Por motivos de segurança cada equipa transporta obrigatoriamente um telefone móvel, com a bateria carregada.

Artigo 9 - Abastecimentos

1. O princípio geral quanto ao abastecimento é o da autossuficiência, pelo que as equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova devendo, contudo, a organização disponibilizar pontos de abastecimento de água e/ou alimentos.
2. A natureza e composição dos pontos de abastecimento serão decididas pelos organizadores. Em cada abastecimento deverá estar presente um elemento da organização que serve de elemento de segurança e garante a existência de água durante todo o tempo e o uso que as equipas dão à mesma.
3. É obrigatória a existência de abastecimento na área de Chegadas, em composição a definir pelo organizador, mas que deve incluir água, bebida e alimento (energéticos) em quantidade suficiente para todos os participantes.

Artigo 10 - Equipas

1. As equipas são compostas por 2 a 5 elementos que permanecem sempre juntos sendo que a diferença máxima no controlo de cada estação é de 1 minuto entre o primeiro e o último elemento da equipa.
2. Cada equipa deve ser identificada por uma designação escolhida pela própria.
3. As equipas constituídas para os escalões Open (Pedestre e BTT), têm de cumprir os mesmos requisitos que as equipas de competição no que respeita a segurança, podendo ter um número ilimitado de atletas, não sendo possível a realização da prova sozinho, nem ter atletas com menos de 13 anos sem um atleta maior de idade.
4. Com exceção do Campeonato Nacional e do Campeonato Ibérico em que só podem disputar os títulos as equipas em que todos os atletas tenham a filiação regularizada, qualquer equipa pode competir e ser classificada nas provas da Taça de Portugal, independentemente da sua constituição, considerando-se a pontuação obtida, para efeitos de *ranking*, apenas nos casos em que sejam válidos os pressupostos estabelecidos no número seguinte.

5. Para efeitos de pontuação no *ranking* da Taça de Portugal, considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Manter o nome e número de peitoral¹;
 - b. Manter o escalão;
 - c. Ter dois elementos federados em todas as provas;
 - d. Não ultrapassar o limite de cinco praticantes diferentes ao longo das participações.
 - e. Para efeitos de *ranking*, cada participante só poderá integrar uma equipa do respetivo género e uma mista, ficando vinculado a essa equipa até ao final da época.
 - f. Para efeitos de Ranking, se um participante integrar numa prova outra equipa do mesmo género ou mista, diferente da equipa da primeira inscrição onde está vinculado, a equipa não pontua para o Ranking nessa prova.
6. De forma a garantir o controlo prévio e facilitar a elaboração dos *rankings*, as equipas deverão proceder ao registo prévio, indicando o nome e a constituição base da equipa².
7. A FPO verifica o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no ponto anterior e atribui um número de identificação permanente para a época em curso, passando a considerar-se a equipa como federada.
8. Só serão consideradas como federadas e, conseqüentemente, contabilizada a pontuação para o *ranking*, as equipas inscritas em cada prova através do OriOásis, com o número de registo atribuído.
9. No *ranking* final serão atribuídos prémios aos elementos das equipas que cumprirem os requisitos necessários a ser premiados.

Artigo 11 - Partidas

1. A partida é em massa, ou seja todos os praticantes partem ao mesmo tempo. Deve a organização separar a competição Pedestre da competição do BTT.
2. As folhas com a descrição dos controlos (sinalética) serão entregues com o mapa. A entrega da sinalética suplementar é facultativa se a mesma estiver impressa no mapa.
3. Os mapas, um por praticante, são entregues 15 minutos antes da partida e após um pequeno *briefing* de participação obrigatória.

Artigo 12 - Chegadas

1. O tempo final de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento.
2. Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

Artigo 13 - Segurança

1. Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.
2. Em cada competição será nomeado pela organização um Coordenador de Segurança (cujos contatos estarão impressos no mapa), e cuja missão é estar identificado com todas as previsíveis dificuldades e

¹ No início da época é atribuída a cada equipa um número de peitoral que deve ser escolha de campo no n.º. quando se registam as inscrições nas participações seguintes.

² Poderão ser acrescentados atletas, até ao limite de cinco, mediante atualização de dados antes da primeira participação dos novos atletas.

meios de assistência e socorro.

3. Em caso de emergência as equipas podem usar todos os meios possíveis para contactar o Coordenador de Segurança.
4. Os membros de uma equipa devem permanecer juntos. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro, mas devem avaliar bem a situação do ferido/lesionado para garantir a sua integridade.

Artigo 14 - Socorro

1. Qualquer participante está obrigado a socorrer outro participante, que estando em perigo, o solicite.
2. A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação.
3. Uma equipa que solicite auxílio não justificado será desclassificada.

Artigo 15 - Classificações

1. A classificação, por escalão, é obtida segundo as seguintes regras:
 - a. Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados menos as eventuais penalizações);
 - b. Em caso de empate, pelo menor tempo gasto na execução;
 - c. Se continua o empate, pelo maior número de controlos visitados.

Artigo 16 - Rankings

1. Cada prova atribui pontos e o seu somatório será o *ranking* da TP Ori-Trail Rogaine.
2. Para integrar o *ranking* da FPO é obrigatório que pelo menos dois atletas em cada prova (até 5) sejam federados renovados. Os nomes dos integrantes da equipa podem ser indicados à FPO na medida da sua participação até atingir o máximo de 5.
3. Para efeitos de pontuação no *ranking* da TP, considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, as condições referidas no [Artigo 10](#).
4. As equipas podem ser de um clube filiado na FPO ou de filiados na FPO que se juntam e deve escolher o nome com que se regista no *ranking* até ao início da 1ª prova de participação.
5. A pontuação a atribuir em cada prova é a seguinte: vencedor tem 95 pontos sendo que as restantes têm valor proporcional — $(n.^{\circ} \text{ de pontos} / n.^{\circ} \text{ pontos vencedor}) * 95$. As três primeiras classificadas têm um bónus de 5, 3 e 1 ponto, respetivamente.
6. Para o *ranking* de cada equipa pontuam 75% dos percursos da TP, arredondados ao número mais próximo, pelas regras normais de arredondamento.
7. Para o *ranking* admite-se uma (1) pontuação de média para a equipa dos elementos que colaborem como organizadores nos eventos da TP definido nos seguintes termos:
 - a. Sempre que dois ou mais elementos de uma equipa estejam na organização, a pontuação a atribuir será a média de pontos obtida ao longo da época pela equipa;
 - b. Se na equipa um a três organizam e os outros participam com a mesma equipa, a pontuação será sempre obtida com a de participação.
8. Após o final de cada época desportiva são homenageadas as três melhores equipas nos vários escalões

que integram os *rankings*.

9. Em caso de empate em termos classificativos de *ranking* fica melhor classificada a equipa em que o média das idades da equipa seja menor no caso dos escalões jovens e seniores e maior no caso dos escalões veteranos.

Artigo 17 - Campeonato Nacional

1. O Campeonato Nacional de Ori-Trail Rogaine consiste na realização de um único percurso.
2. Para efeitos de classificação apenas serão consideradas as equipas em que todos os atletas tenham a filiação regularizada.
3. Apenas são atribuídos títulos individuais de Campeão Nacional (não há atribuição de troféu FPO por clubes), de acordo com os escalões previstos no [n.º 2 do Artigo 3](#).
4. As medalhas são atribuídas aos atletas da equipa vencedora que tenham nacionalidade Portuguesa, podendo incluir um(a) atleta sem nacionalidade portuguesa, apenas um(a).

Artigo 18 - Campeonato Ibérico

1. O Campeonato Ibérico é disputado numa prova realizada em território português (anos pares) ou em território espanhol (anos ímpares).
2. Nos anos ímpares será efetuada uma prova em Portugal, pontuável para o *Ranking* da FEDO. Nos anos pares será efetuado o inverso.
3. Apenas competem pelo título ibérico as equipas em que todos os elementos tenham a filiação regularizada e nacionalidade Portuguesa ou Espanhola.
4. O Campeonato Ibérico é disputado na vertente Pedestre e BTT.

Artigo 19 - Prémios

1. Nas Provas da Taça de Portugal devem ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios condignos aos 3 primeiros classificados de cada escalão.
2. Nos Campeonatos Nacionais e Campeonatos Ibéricos a FPO atribui Medalhas (uma por atleta) às três primeiras equipas classificadas de todos os escalões de competição.
3. No Campeonato Ibérico os prémios/troféus são da responsabilidade das respetivas federações.

Artigo 20 - Inscrições

A inscrição é efetuada no OriOasis,

Taxas de inscrição em prova

Conforme, [“Tabela de Taxas”, “Anexo I” do Regulamento Geral.](#)

Recomendações

1. Mapas

Recomenda-se a utilização de papel resistente e à prova de água, de fácil manuseamento e que possibilite a sua dobragem sem que impressão parta ou desapareça.

2. Partidas

Recomenda-se que a partida dos escalões de BTT seja feita com um intervalo superior a 15 minutos dos escalões pedestres.

3. Condições materiais das provas

Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito.

De modo a tornar mais atrativo, seria benéfico a existência de uma refeição ligeira de convívio a coincidir com a entrega de prémios.

4. Prémios

É desejável, a atribuição de prémios de presença, preferencialmente alusivos à prova e/ou modalidade — T-Shirt, caneca, pequeno troféu, etc.

O presente regulamento foi elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação em vigor pela lei 23/2024, de 15 fevereiro, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições para a atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva

Regulamento constituído por 10 folhas, aprovado em reunião de direção em 26/03/2025.

Pela Direção da Federação Portuguesa de Orientação

Assinado no original

O Presidente da Direção,
Rui Mora